



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.960, DE 15 DE MAIO DE 2026

NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado nesta Prefeitura, o Senhor **JEFFERSON DUARTE PACHECO** ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, em conformidade com o Decreto 18.958/2026, para ser **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** da Prefeitura Municipal de São Mateus - ES.

Art. 2º O presente decreto delega o gerenciamento do fundo a fundo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 18.633/2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal